

DECRETO Nº 2124 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.080 – Manutenção Da Educação Infantil - Pré-Escola
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.000,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

12 – Educação
2.106 – Manutenção Do Transporte Escolar Para Educação Infantil - Pré-Escola
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

99 – Reservas
9.999 – Reserva De Contingência
9.9.99.99 – Reserva De Contingencia E Reserva Do RPPS.....R\$ 9.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de abril de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-04-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração